AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 24 de fevereiro de 2025, o Sr. Laudelino Quinto de Souza, aos 82 anos, após uma vida dedicada à comunicação e ao empreendedorismo. Ao longo de sua trajetória, tornou-se um dos maiores ícones da rádio regional, sendo amplamente respeitado e querido por todos. Sua voz marcante e presença inconfundível conquistaram várias gerações, consolidando-o como um nome de grande destaque na história da comunicação local.

Após sua aposentadoria das atividades na rádio, ele se dedicou com afinco à administração do Hotel Britânia, um dos estabelecimentos mais antigos e respeitados da região, que se tornou um símbolo da hospitalidade e tradição de Ilhéus. Seu legado de trabalho árduo e compromisso com a cidade é admirável e será sempre lembrado com carinho.

Destarte, gostaríamos de expressar nossas mais sinceras condolências à família e aos amigos próximos, desejando que todos encontrem consolo neste momento de grande tristeza.

A partida do Sr. Laudelino nos deixou profundamente abalados, mas temos a certeza de que ele cumpriu com honra e coragem sua missão aqui na terra. Certamente sua ausência deixará um vazio imensurável em todos aqueles que tiveram a sorte de cruzar seu caminho.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador